

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE **COMUNICAÇÃO**

109 Norte, NS 15, Bloco IV, Sala 14 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4298 | [www.uft.edu.br/sucom](http://www.uft.edu.br/sucom) | [sucom@uft.edu.br](mailto:sucom@uft.edu.br)



**EDITAL N° 02/2020 – SUCOM**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2020**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Superintendência de Comunicação (Sucom) torna público o Edital n° 02/2020, que retifica pontos do Edital n° 01/2020, que trata do concurso para escolha da identidade visual da Universidade Federal do Norte do Tocantins, de acordo com os termos a seguir:

**1. ONDE SE LÊ**

1.4 A participação no concurso está aberta aos interessados de todo o Brasil com idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo aberto a todos os alunos e servidores da Universidade Federal do Tocantins – UFT e da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, que aceitem as regras deste edital, inscrevendo uma proposta de projeto criativo, de própria autoria, e propriedade.

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 15/09/2020 a 15/10/2020, devendo ser efetivadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível neste edital e no site: <https://www.uft.edu.br/id-visual-ufnt>. Após o preenchimento, os documentos devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: [comunicacao.ufnt@gmail.com](mailto:comunicacao.ufnt@gmail.com)

2.6 As inscrições de projetos enviados para a Comissão Organizadora, após o dia 10 de outubro de 2020, serão automaticamente indeferidas.

3.8 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

I) Na primeira etapa, serão selecionados, pela Comissão Organizadora, as duas propostas mais bem pontuadas e;

II) Na segunda etapa, será realizada uma votação popular entre as 2 propostas selecionadas para a escolha da identidade visual da nova universidade. A votação será divulgada pelos canais de comunicação da UFNT e UFT: portal, *minihome*, *instagram*, *facebook*, e outros canais que a comissão julgar necessários.

**4 DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

4.1 A Comissão Organizadora será composta pelos membros do Grupo de Trabalho – GT de Comunicação do processo de transição UFT – UFNT, com representantes das três categorias: docentes, técnicos e discentes.

4.2 Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Elaborar o Edital;
- b) Divulgar o edital nas redes sociais e demais canais de comunicação da UFT e UFNT;

- c) Acompanhar o processo de inscrição;
- d) Conferir os arquivos e homologar as inscrições;
- e) Responder dúvidas e questionamentos dos proponentes e interessados, enviadas exclusivamente para o email: [comunicacao.ufnt@gmail.com](mailto:comunicacao.ufnt@gmail.com);
- f) Organizar página para divulgação dos projetos recebidos e votação;
- g) Conduzir o processo de votação para as duas propostas eleitas na primeira fase;
- h) Disponibilizar os resultados e classificação das propostas, a partir da votação;
- i) Homologar os resultados.

5.3 Na primeira etapa, a Comissão Organizadora selecionará as duas propostas mais bem pontuadas, conforme item 3.5 deste edital.

5.4 Na segunda etapa, será organizada uma votação popular entre as duas propostas previamente selecionadas pela comissão, conforme o item 3.7 deste edital.

5.8 Caso a Comissão Organizadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do concurso de criação da identidade visual, esta poderá prorrogar este edital ou lançar um novo.

## 7 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do edital	14/09/2020
Prazo para impugnação do edital	14/09/2020 e 15/09/2020
Inscrições de propostas	16/09/2020 a 16/10/2020
Análise documental	19 /10/2020 a 20/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2020
Prazo de recursos das inscrições	21/10/2020 a 22/10/2020
Resultado após recursos das inscrições	23/10/2020
Divulgação das duas propostas que irão para a segunda etapa	27/10/2020
Prazo de recursos para o resultado	28/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação da campanha e votação	03/11/2020 a 20/11/2020
Resultado final	24/11/2020

## 2. LEIA-SE:

1.4 A participação no concurso está aberta aos interessados de todo o Brasil com idade mínima de 18 (dezoito) anos, pertencentes ou não ao quadro de servidores e alunos da Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, que aceitem as regras deste edital, inscrevendo uma proposta de projeto criativo, de própria autoria, e propriedade.

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 16/09/2020 a 16/10/2020, devendo ser efetivadas por meio do preenchimento e envio dos Anexos I, II e III, disponíveis neste edital e no site: <https://www.uft.edu.br/id-visual-ufnt>. Após o preenchimento, os documentos devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail: [comunicacao.ufnt@gmail.com](mailto:comunicacao.ufnt@gmail.com)

2.6 As inscrições de projetos enviados para a Comissão Organizadora, após o dia 16 de outubro de 2020, serão automaticamente indeferidas.

3.8 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

I) Na primeira etapa, serão selecionadas, pela Comissão Avaliadora, as 3 propostas mais bem pontuadas e;

II) Na segunda etapa, será realizada uma votação popular entre as 3 propostas selecionadas para a escolha da identidade visual da nova universidade. A votação será divulgada pelos canais de comunicação da UFNT e UFT: portal, *minihome*, *instagram*, *facebook*, e outros canais que a comissão julgar necessários, e será aberta a toda a sociedade.

## 4 DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A Comissão Organizadora será composta pelos membros do núcleo de edital pertencentes ao Grupo de Trabalho – GT de Comunicação do processo de transição UFT – UFNT.

4.1.1 Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Elaborar o Edital;
- b) Divulgar o edital nas redes sociais e demais canais de comunicação da UFT e UFNT;
- c) Acompanhar o processo de inscrição;
- d) Conferir os arquivos e homologar as inscrições;
- e) Responder dúvidas e questionamentos dos proponentes e interessados, enviadas exclusivamente para o e-mail: [comunicacao.ufnt@gmail.com](mailto:comunicacao.ufnt@gmail.com);
- f) Disponibilizar os resultados e classificação das propostas;
- g) Nomear a Comissão Avaliadora.

4.1.2 A Comissão Avaliadora será nomeada pela Comissão Organizadora, e será composta por especialistas com formação acadêmica nas áreas de comunicação, artes e *design*.

4.2.1 Caberá à Comissão Avaliadora:

- a) Julgar tecnicamente as propostas inscritas e homologadas

5.3 Na primeira etapa, a Comissão Avaliadora selecionará as três propostas mais bem pontuadas, conforme os itens 3.5 e 3.6 deste edital.

5.4 Na segunda etapa, será organizada uma votação popular entre as três propostas previamente selecionadas pela Comissão Avaliadora, conforme o item 3.8 deste edital.

5.8 Caso a Comissão Avaliadora entenda que nenhum dos projetos apresentados seja condizente com o objetivo do concurso de criação da identidade visual, deverá comunicar diretamente à Comissão Organizadora, que poderá prorrogar ou lançar um novo edital.

## **7 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Lançamento do edital	14/09/2020
Prazo para impugnação do edital	14/09/2020 e 15/09/2020
Inscrições de propostas	16/09/2020 a 16/10/2020
Análise documental	19 /10/2020 a 20/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2020
Prazo de recursos das inscrições	21/10/2020 a 22/10/2020
Resultado após recursos das inscrições	23/10/2020
Divulgação das três propostas que irão para a segunda etapa	27/10/2020
Prazo de recursos para o resultado	28/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação da campanha e votação	03/11/2020 a 20/11/2020
Resultado final	24/11/2020

Palmas, 16 de setembro de 2020

**KLEBER ABREU**  
Presidente da Comissão Organizadora